

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N.º 75/25

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, ouvido o Plenário, **a inclusão do cargo de Professor de Educação Física na relação dos cargos a serem disponibilizados para preenchimento no próximo Concurso Público Municipal.**

Justificativa

A LDB (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), Lei n.º 9.394/1996, estabelece que a educação física é componente curricular obrigatório da educação básica, e sua prática regular, orientada por profissionais qualificados, promove inúmeros benefícios. Dentre eles, destacam-se o desenvolvimento integral dos alunos promovendo a saúde física e mental, o desenvolvimento de habilidades motoras essenciais, a internalização de valores como respeito, cooperação e disciplina, e a prevenção de problemas como o sedentarismo e a obesidade infantil. Além disso, a educação física contribui para a melhora do desempenho cognitivo, impactando positivamente o aprendizado em outras áreas do conhecimento.

O profissional de educação física é treinado para utilizar metodologias de ensino que tornem a aprendizagem do movimento significativa e prazerosa. Ele sabe como apresentar os conteúdos de forma progressiva, respeitando o ritmo de cada aluno e utilizando diferentes estratégias de ensino (jogos, brincadeiras, esportes, dança, lutas, ginásticas). Sabe adaptar as atividades para atender às necessidades de alunos com diferentes ritmos de aprendizagem e com necessidades educacionais especiais, garantindo a inclusão e a participação de todos.

Já existe o cargo de professor de educação física no quadro de servidores municipais e o preenchimento das vagas existentes é de suma importância para garantir o pleno desenvolvimento de nossas crianças e adolescentes. Dada sua importância, apresenta-se esta proposição.

Contando com o apoio dos demais pares, espera-se que esta solicitação seja considerada na elaboração do próximo concurso público.

Teixeira Soares, 23 de abril de 2025.

Claudinei de Souza